



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.950, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº. 015/2026

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis às nove horas, reuniu-se o Pregoeiro, Renato Baesso das Chagas, Denner Ewerton de Sousa, designado secretário "ad hoc", Carlos Henrique Alves da Silva, membro, para análise e julgamento do processo licitatório 050/2026, Pregão Presencial 015/2026, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, conforme especificações e informações contidas no edital e anexos. A sessão será gravada em áudio e vídeo de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 14.133/2021. Aberta a sessão foram credenciados: Sr. Samuel Gonçalves Pinheiro, CPF nº. 051.920.916-83, representante da empresa COMERCIAL SOARES & SOARES LTDA, CNPJ 12.094.233/0001-80; Encerrado o credenciamento, foram recolhidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação, verificado suas inviolabilidades, foram rubricados por todos. Em seguida a pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Passando a fase de lances a empresa ofertou seus melhores preços. Dando prosseguimento, determinou o pregoeiro a abertura do envelope de habilitação, que conferido, verificou-se que a empresa cumpriu com os requisitos do edital, sendo assim o pregoeiro declara a empresa vencedora do presente certame conforme segue: COMERCIAL SOARES & SOARES LTDA, valor total estimado de R\$ 478.134,00. Não houve manifestação por parte do licitante presente. Nada mais havendo a tratar, eu, Denner Ewerton de Sousa, secretário "ad hoc", às nove horas e trinta minutos lavei a presente ata, que dato e assino juntamente com o pregoeiro, membro da equipe de apoio, assessor e representante presente, Candeias, sete de maio de dois mil e vinte e seis.

Renato Baesso das Chagas
Pregoeiro

Carlos Henrique Alves da Silva
membro

Denner Ewerton de Sousa
Secretário "ad hoc"

COMERCIAL SOARES & SOARES LTDA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2026

O Prefeito de Candeias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no processo licitatório nº 048/2026, modalidade pregão presencial 014/2026:

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, referente Pregão Presencial nº 014/2026, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO, IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, de acordo com o Termo de Referência – anexo I do edital do Pregão 014/2026, as empresas vencedoras:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SOMA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA CNPJ 60.135.793/0001-88						
01	TUBO DE 2 E 1/2" GALVANIZADO DE 3,5 METROS	SOMA SINALIZ AÇÃO	150,000	UN	184,000	27.600,000
02	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CIRCULAR	SOMA SINALIZ AÇÃO	150,000	UN	147,000	22.050,000
03	PLACAS DE TRÂNSITO	SOMA SINALIZ AÇÃO	150,000	UN	143,000	21.450,000
04	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RETANGULAR	SOMA SINALIZ AÇÃO	150,000	UN	147,000	22.050,000
05	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TRIÂNGULAR R-2	SOMA SINALIZ AÇÃO	100,000	UN	158,000	15.800,000
06	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDICATIVO VA2	SOMA SINALIZ AÇÃO	100,000	M2	440,000	44.000,000
07	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDICATIVO VA1	SOMA SINALIZ AÇÃO	100,000	M2	540,000	54.000,000
011	MICRO ESFERA	CYAN GLASS	50,000	UN	385,000	19.250,000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.950, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

	DE VIDRO					
01 2	PLACA DE TRÂNSIT O DE LOGRAD OURO1	SOMA SINALIZ AÇÃO	200,0 000	UN	97,00 00	19.400, 0000
01 3	PLACA DE INAUGUR AÇÃO2	SOMA SINALIZ AÇÃO	50,00 00	M2	2.500, 0000	125.00 0,0000
Total do Fornecedor: 370.600,00						
Total Geral: 370.600,00						

Candéias MG, 07 de maio de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA

Prefeito Municipal

*O montante consignado possui natureza meramente estimativa, integrando o Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei nº 14.133/2021. A formalização da Ata de Registro de Preços não vincula a Administração Pública à contratação, inexistindo obrigatoriedade de dispêndio imediato ou execução integral do saldo registrado."

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4306, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação temporária de Auxiliar de Serviços Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício nº 122/2026 oriundo da Secretaria Municipal de Educação solicitando a designação temporária de Auxiliar de Serviços Escolares para atender as demandas das unidades educacionais do Município de forma a garantir a oferta dos serviços à população e a comunidade escolar; considerando, respeitando e aproveitando a lista de classificação do Concurso Público – Edital 001/2024 para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares; considerando que a Secretaria Municipal de Educação realizou o contato com os candidatos classificados no Concurso Público – Edital 001/2024 verificando quais deles possuíam interesse em assumir substituição temporária; considerando que Laiz da Silva Melo Rodrigues (25º) é a próxima candidata

classificada para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares de que trata o edital mencionado e aceitou a designação;

Considerando que a designação é de caráter temporário e se reveste de excepcional interesse público, uma vez que visa atender situações excepcionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada temporariamente para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Escolares, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte candidata:

I. Laiz da Silva Melo Rodrigues (25º);

Parágrafo único. A designação constante do caput terá vigência durante o período de licença maternidade da servidora titular do cargo de provimento efetivo, podendo ser prorrogada ou rescindida a qualquer momento conforme necessidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candéias, em 5 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal